Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 484 **/2019** **Proc.** 44095 **Of.** 734 e 736/2019

AUTORA: **ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA**

ASSUNTO: Sugere alteração de sinalização de trânsito.

Oficie-se.

Pompeia, 9 /09/2019.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de estudos visando a retirada da pintura de faixa amarela, bem como da placa de sinalização proibindo estacionamento na Rua Manoel Brasil de Camargo, na altura dos números 64, 74 e 80, e que seja implantada essa sinalização de proibido estacionar na mesma via, mas do lado oposto, e que seja disciplinado o estacionamento exclusivo de ônibus escolar nesse trecho, estabelecendo o horário de segunda a sexta, das 7hrs às 17hrs.

Essa providência visa atender pedido de comerciantes que possuem estabelecimentos nessa via e de pais de alunos, conforme abaixo assinado que segue anexo à presente propositura.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2019.

ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA

Vereadora- PL

ABAIXO ASSINADO URGENTE

Pedimos a fiscalização de trânsito de rua de Pompéia, para a retirada da faixa amarela e a placa de proibindo estacionar, na rua Manoel Brasil De Camargo no nº 64 , nº 74 e nº 80 pelos seguintes motivo:

O usuário Abel do barracão de solda, o usuário Bruno do barracão de elétrica e o Amadeu residente no local, não conseguem estacionar seus veículos em frente ao seus estabelecimentos e moradia, tão pouco receber seus clientes, por conter uma faixa amarela.

Por isso necessitam estacionar do outro lado da rua, em frente da Capela São José. Local onde também é ponto de ônibus escolares (creche e escola) não tendo lugar de parar, os ônibus param no meio da rua causando perigo as crianças e seus usuário.

Se for retirada a faixa amarela do local onde se encontra hoje, do outro lado da rua poderia ser colocada uma faixa de estacionamento exclusivo para os ônibus escolares (seg a sex. das 7hs as 17hs). Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento em 2 folhas e assinadas pelos usuários da rua. Agradecemos a gentileza.

1º Eu Luiz Inácio De Oliveira gomes.

Responsável pelo pátio da Capela São José.

CPF 017572698-19

RG 1566103

FONE (14)981695055

ASS. Luiz Inácio de Oliveira Gomes

2º Eu Amadeu De Souza Pires.

CPF. 709556388-87

RG. 8.454.907.5

FONE. (14)996306752

ASS. Amadeu de Souza Pires

3º-Eu Abel Soares Da Silva.

CPF.128337718-78

RG 23604646-9

FONE. (14)996070251

ASS. Abel Soares da Silva

4º Eu Bruno Albino Ribeiro Da Silva

CPF.377.092.788-07

RG. 3307578-2

FONE. (14)997756496.

ASS. Bruno.

Data da emissão. 06-09-2019. Agradecemos a gentileza.

Assinatura dos pais que levam e buscam seus filhos no local.

Valquíria Valdo de Assis da Silva – RG 32590197-1

Marina D. Santos - RG 40.526.826-9

Elisandra Oliveira Bittencourt RG. 30.323762-4

Claudinei Silva de Oliveira RG 26735394-7

Silvana Aparecida L. Bonacin RG: 20095240

Judy Aparecida de Paula RG 9.770.994-3

Luiz Carlos Baptistam RG 9.697.978

Sirlene Ap. Soares RG. 23.604.639-1

José Carlos de Souza RG. 17.919.730

Elisangela Alves dos Reis Melo RG.

Elizandra Vieira de Souza - 310746578 02 CPF

Augusta Mendes Rei RG. 29.182.901-6

Vanderlei Ribeiro dos Santos RG 22421718-5 (Vereador)